



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3008 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	293	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		91	TESOURO - exercício anterior
		310 000	SAÚDE-GERAL
			150.000,00
			F.R.: 0 91 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	91 60
	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL